



Instituto de Previdência Social dos Servidores  
do Município do Cabo de Santo Agostinho

**PORTARIA Nº 006/2012, de 24 de Abril de 2012**

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais

**Resolve:**

Artigo 1º - Designar as pessoas abaixo qualificadas para representar esta unidade gestora quanto à operacionalização do Sistema de Acompanhamento da Gestão de Recursos da Sociedade com Folha de Pagamento – SAGRES Módulo de Pessoal, junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco:

1. **Antônio Gilson Falcão Faisbanchs – Gerente Administrativo/Financeiro (servidor comissionado) – (Gerenciador)**

CPF nº 165.951.734-68

Endereço: Rua Dr. Inácio de Barro, 263, Centro, Cabo de Santo Agostinho

e-mail: [gilson.falcao@cabo.pe.gov.br](mailto:gilson.falcao@cabo.pe.gov.br)

2. **Thiago Antonio Cavalcanti de Farias – Assistente Administrativo II (Servidor Efetivo) – (Usuário)**

CPF nº 063.240.204-01

Endereço: Rua Arquiteto Fernando Almeida, 140 – Imbiribeira – Recife Pernambuco

e-mail: [thiagoantoniofcf@gmail.com](mailto:thiagoantoniofcf@gmail.com)

3. **Geomires Carvalho da Silva (Prestador de Serviço) – (Usuário)**

CPF nº 049.657.384-54

Endereço: Rua Presidente Tancredo Neves, 05 A, Cohab, Cabo de Santo Agostinho - PE

e-mail: [geomires\\_carvalho@yahoo.com.br](mailto:geomires_carvalho@yahoo.com.br)



Instituto de Previdência Social dos Servidores  
do Município do Cabo de Santo Agostinho

**4. Ângelo da Silva Gambôa**  
**(Servidor Efetivo) – (Usuário)**

CPF nº 055.966.764-70

Endereço: Rua Vinte Um de Abril, 95, Afogados, Recife-PE

e-mail: angelosilvagamboahotmail.com

Artigo 2º - Esta portaria revoga a anterior nº 001/2011.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

**Cabo de Santo Agostinho, 24 de Abril de 2012.**

  
**Célia Verônica Emídio**  
**Diretora-Presidente**